



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 019/2002

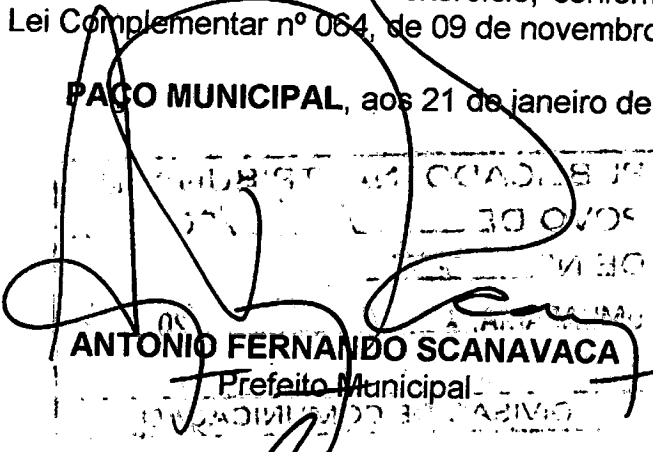
Designa a servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2001 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **MARIA USSIFATI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.420.399/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2002 à 31 de dezembro de 2003, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

PAGO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/1/20 02
DE Nº 8087
UMUARAMA, 06/2/20 02
Ellen Karila Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 06/2/20 02 DE Nº 8098
UMUARAMA, 06/2/20 02
Ellen Karila Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO